



POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES

| | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------|
|  | POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES | Nº Documento PGF 01 |
| | | Data emissão 08/08/2025 |
| | | Versão 01/1 |

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. PROPÓSITO E ABRANGÊNCIA | 3 |
| 3. DEFINIÇÕES | 3 |
| 4. PREMISSAS..... | 4 |
| 5. DIRETRIZES..... | 4 |
| 6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | 6 |
| 7. CANAL DE ÉTICA..... | 7 |
| 8. REFERÊNCIAS | 7 |
| 9. VIGÊNCIA | 7 |

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é orientar e estabelecer diretrizes para a gestão da cadeia de fornecedores da DELEVER, considerando processos de homologação e manutenção da cadeia de valor. Esta Política foi criada com alinhamento às estratégias de sustentabilidade da DELEVER. De acordo com esta, no pilar cadeia de valor, a DELEVER busca atuar como influenciadora da rede para construir relações transparentes e em conformidade legal e socioambiental.

2. PROPÓSITO E ABRANGÊNCIA

A presente Política tem por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta, transparência, boas práticas ambientais, sociais e de governança. Esta Política aplica-se a todos os fornecedores ativos nacionais, internacionais, e potenciais fornecedores da DELEVER.

3. DEFINIÇÕES

O significado dos termos e expressões utilizados enquanto referência nesta Política, são listados a seguir:

Cadeia de Valor: conceito que se refere ao conjunto de atividades desempenhadas ou movimentadas por uma organização, desde o processo de produção até a distribuição e venda dos produtos. Uma cadeia de valor pode possuir diversos atores, como por exemplo, os fornecedores.

Fornecedor: toda pessoa jurídica que desenvolve atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos e serviços. Um fornecedor pode ser de origem nacional ou internacional.

Gestão de Fornecedores: atividade relacionada ao gerenciamento da cadeia de valor que envolve a seleção, avaliação e definição dos fornecedores adequados para o fluxo de produção, do relacionamento com os entes envolvidos e o controle e monitoramento de suas atividades.

Valor compartilhado: práticas que aumentam o potencial competitivo ao mesmo tempo que geram valor socioeconômico.

Indicadores de gestão de fornecedores: refere-se às informações quantitativas para apresentação dos resultados da performance do fornecedor de acordo com os objetivos organizacionais.

Sustentabilidade: característica ou condição do que é sustentável, suprimindo as necessidades do presente, sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades.

ASG - Ambiental, Social e Governança: avaliam e indicam o desempenho das empresas, e são considerados essenciais para a realização das análises de riscos e nas decisões de investimentos, promovem o reconhecimento das práticas

responsáveis, no presente e para o futuro, para a sociedade e para o planeta, e origina-se da sigla em inglês ESG - Environmental, Social and Governance.

Diversidade: conjunto de diferenças e valores de grupos humanos que representam a sociedade por meio de diferentes manifestações, seja por etnia, religião, raça, gênero, nacionalidade, idade, situação econômica, orientação sexual, entre outros.

Meio Ambiente: conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

4. PREMISSAS

São premissas aplicáveis aos Fornecedores da DELEVER_:

- Manter um relacionamento que vá além do fornecimento de um produto e se conecte com as estratégias de desenvolvimento da organização;
- Ter como compromisso uma gestão pautada na evolução contínua e na geração de valor social, econômico e ambiental;
- Garantir abertura para negociação com diferentes tipos de parceiros desde o pequeno negócio até grandes marcas;
- Promover e apoiar a geração de emprego e renda em diferentes municípios do Brasil através das relações de negócio;
- Promover o gerenciamento da aderência dos fornecedores à legislação aplicável ao negócio seja ela municipal, estadual ou federal, através do programa de compliance para fornecedores;
- Garantir práticas de remuneração em conformidade com os valores do mercado e promover, acesso a facilidades que ampliem a confiança e lealdade em suas relações;
- Apoiar ações e projetos de capacitação da cadeia produtiva facilitando o acesso a ferramentas de desenvolvimento e crescimento sustentável tendo como base a ética e transparência para transformar fornecedores em empreendedores;
- Buscar mecanismos e práticas de reconhecimento justas para fortalecer, motivar e garantir a melhoria contínua na relação com fornecedores.

5. DIRETRIZES

A DELEVER atua como defensora e preservadora do meio ambiente e dos direitos humanos, com o desenvolvimento de práticas que permeiam ações de conformidade. Por meio da nossa missão de sustentabilidade, buscamos ser agentes de mudanças sociais no Brasil, por meio da geração de riqueza, do fomento ao empreendedorismo e da atuação responsável com o meio ambiente, onde buscamos manter uma boa relação com as comunidades ao nosso entorno

através de ações de responsabilidade social. Temos como propósito “Impulsionar negócios para conectar marcas às pessoas”, desse modo, prezamos que nossos parceiros de negócio estejam alinhados com os valores e práticas da DELEVER.

5.1 SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um dos habilitadores da estratégia da DELEVER, considerando a cadeia de valor como um dos pilares. A DELEVER está comprometida em orientar as boas práticas, despertar a consciência e o engajamento de sua rede, desenvolvendo a capacidade de inovar e criar oportunidades para a geração de riquezas, alinhados aos temas prioritários definidos na estratégia de ASG, combinando-a com a performance.

5.1.1 Diversidade Enquanto DELEVER,

Acreditamos na potência do coletivo, e que só é efetiva quando as relações são baseadas em confiança, inclusão e integridade, embasada na Declaração Universal de Direitos Humanos, a diversidade é pautada no desenvolvimento das relações, incluindo nossos fornecedores e preservando suas singularidades. Mantemos frentes de atuação que orientam e buscam estabelecer o compromisso na promoção da igualdade de oportunidades e tratamento justo às pessoas, sensibilizando e educando para o respeito e inclusão, sendo: equidade de gênero, equidade racial, apoio à pessoa com deficiência – PcD, apoio à causa LGBTQIA+, e, ressaltamos que, além destas frentes de atuação prioritárias, é nosso compromisso construir um ambiente de inclusão e respeito à diversidade de opiniões, pensamentos, religiões, gerações, nacionalidades e regiões em que atuamos.

5.1.2 Meio Ambiente

A ecoeficiência é um aspecto relevante para os resultados e para a longevidade da DELEVER, e estamos engajados na busca de novas formas de reduzir e eliminar impactos negativos relacionados à nossa cadeia de valor, por meio de práticas pautadas no uso responsável de recursos naturais, na otimização de processos, na circularidade das matérias-primas e produtos. Neste contexto, prezamos por uma cultura organizacional que aplique a responsabilidade ambiental em suas decisões de negócio.

5.2 COMPLIANCE

Por estabelecer um elevado nível de valorização referente ao relacionamento ético e transparente com os parceiros mantemos o monitoramento e gestão de conformidade através de diferentes ações com objetivo de evitar qualquer forma de corrupção, suborno, assédio, discriminação, propina, práticas de trabalho escravo ou análogo ao escravo, trabalho infantil, trabalho em condições insalubres, penosos ou perigosos, precarização nas relações do trabalho, uso de mão de obra estrangeira irregular além de práticas fiscais/tributárias não conformes, incluindo recolhimento de encargos sociais ou qualquer outra prática que viole os valores éticos com os quais está comprometida.

5.3 COMPRAS

Atua na realização de processo de apoio às demais áreas na aquisição de novos produtos, serviços ou negociações com fornecedores cadastrados. As negociações após demandadas são centralizadas na área, a fim de garantir maior transparência e consistência no fluxo. Os fornecedores escolhidos para concorrer ao fornecimento de produtos e serviços especificados e definidos pela área técnica, são submetidos a um processo de seleção transparente, em que, de forma simultânea, aos participantes será assegurado o direito de concorrer em igualdade de condições.

5.4 QUALIDADE

Os fornecedores devem atender aos indicadores mínimos de qualidade:

- i) entrega,
- ii) capacidade produtiva e
- ii) compliance.

6. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A DELEVER tem o compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais, inclusive daqueles coletados de seus parceiros de negócio, estabelecendo as regras sobre o tratamento no âmbito da relação contratual mantida conforme as leis em vigor e em seu Código de Conduta e Ética.

Em contrapartida, a DELEVER prioriza todos os seus parceiros de negócio que possuam políticas, controles e estejam compromissados com as diretrizes a seguir:

- Ter atitude engajada e proativa no que diz respeito à proteção das informações/dados pessoais, ativos de informação e ambientes, de forma a reduzir os riscos de falhas, os danos e/ou prejuízos que possam causar um incidente.
- Realizar ações e iniciativas para promover o acultramento de seus colaboradores sobre os temas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais.
- Atender aos requisitos de segurança e transparência, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- Tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todos os dados pessoais e informações relacionadas à pessoa natural, identificada ou identificável, as quais tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência, restringindo o tratamento dos dados pessoais a colaboradores e terceiros autorizados e dentro do limite necessário para atendimento das finalidades estabelecidas pela DELEVER.

- Caso o fornecedor seja um provedor de serviços de computação em nuvem (IaaS, PaaS ou SaaS), ou faça uso de tecnologia de computação em nuvem como parte da prestação dos serviços para a DELEVER, os dados pessoais, dados sensíveis e/ou confidenciais devem ser transmitidos, registrados e/ou armazenados de forma segura.

7. CANAL DE ÉTICA

Orientamos nossos fornecedores a disponibilizarem aos seus colaboradores as informações de acesso ao Canal de Ética da DELEVER. Como acessar?

E-mail: delever@delever.com.br

Telefone: (71) 3621-0083

8. REFERÊNCIAS

Documentos da DELEVER:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Gestão ESG;
- Regimento Comitê;

9. VIGÊNCIA

A presente Política de Gestão de Fornecedores entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Comitê ESG da DELEVER e permanecerá vigorando pelo prazo de 2 anos ou até que haja deliberação em sentido contrário. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca da aplicação desta Política deverão ser direcionadas ao Comitê ESG através do e-mail: delever@delever.com.br

Esta Política foi aprovada pelo Comitê ESG da DELEVER em 08 de agosto de 2025 e entrou em vigor na data da sua publicação.